



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 44/2021¹

Propositura: **Projeto de Lei nº 32/2021**
Autoria: Prefeitura Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Dispõe sobre anulação de empenho nos termos que especifica”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada tem por objetivo autorizar que o Poder Executivo anule os saldos das notas do Empenho nº 184, emitida em 13/01/2020 e Empenho nº 2.998 de 30/07/2020, em favor da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim. O valor a ser anulado é na ordem de R\$ 35.713,02, que, segundo o Sr. Prefeito, são recursos do Governo Federal que não foram repassados ao município.

II – DO VOTO

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ Arquivo Original: <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>